CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PRESIDÊNCIA

OF. SGP-23 São Paulo, 25 de outubro de 2021.

nº 01196/2021

Ref.: SEI 6510.2021/0021616-0

Senhor Prefeito,

No dia 29 de setembro do corrente foi encaminhado a Vossa Excelência texto da Lei aprovada pela Câmara referente ao Projeto de Lei nº 651/2017, de autoria dos Vereadores Arselino Tatto, Felipe Becari e Isac Felix, que determina a inclusão de serviços de proteção à mulher vítima de violência nos sites da Prefeitura do Município e da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

Entretanto, após a publicação da Lei nº 17.699, de 22 de outubro de 2021, relativa a tal Projeto de Lei, foi observada a existência de Requerimento de coautoria solicitada pela Vereadora Edir Sales.

Dessa forma, solicito a Vossa Excelência que o Executivo proceda à republicação do rol dos autores da citada Lei com a inclusão da referida Vereadora

Matéria OF-SGP23 1196/2021. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 26/10/2021. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=332196.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PRESIDÊNCIA

entre eles.

Assim, segue texto da Carta de Lei referente ao Projeto de Lei nº 651/2017, com a devida retificação.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes,
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.

Matéria OF-SGP23 1196/2021. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 26/10/2021. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=332196.